

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SANEAMENTO BÁSICO DE FRANCA

Ata da 5ª. Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Saneamento Básico – COMDEMA e do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Franca – FMMA, realizada no dia dezenove de agosto de dois mil e vinte, às catorze horas e cinco minutos, de modo virtual pelo Aplicativo Microsoft Teams, em Franca, São Paulo, disponibilizado pelo Ministério Público Estadual. Participaram da reunião, o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Dr. Paulo César Corrêa Borges e os conselheiros: Eliana Jacintho de Lima Goulart Giuberti, José Francisco Rodrigues Parra, Célio Augusto Pereira Rodrigues, Mônica Aparecida Haddad, André Szabo, Luís Fernando Fernandes, Marcelo Mitsuki Miura, Jorge Augusto de Carvalho Santos, Benedito Donizetti dos Santos, Estevão Urbinati, Ricardo Faleiros de Sousa, José Marcio Marson Guidi, Fernando Rafael Eufádio Junior, João Baptista Comparini, Welton de Araújo Cintra Júnior, Luciano Reami, Luisa Léia Jacintho Pucci, Eláise Maria de Mello Barbosa, Alan Tobias Rodrigues, José Augusto Freixes, Maurício Tóffano Júnior, Pedro Agnelo Bernardes de Sá, Alex Henrique Veronez, José Roberto Nascimento Freitas, Pedro Agnelo Bernardes de Sá, Cesar Roberto Guimarães, Sidney Carvalho Elias, Alba Regina Barbosa Araújo, Alex Henrique Veronez, Rodrigo Henrique Branquinho Barboza Tozzi, Alex do Vale, Renato Maso Previde. Justificaram as ausências, os conselheiros: Marco Antônio Franceschi, Thales Jati Gilberto e Marcos Mielo. O Presidente do COMDEMA Célio Augusto Pereira Rodrigues conduziu a reunião apresentando os seguintes assuntos da pauta com suas respectivas deliberações: **1. Aprovação da ata da 4ª Reunião Ordinária;** a ata da 4ª Reunião Ordinária do COMDEMA/FMMA foi aprovada por unanimidade. **2. Deliberações nº 4, nº 5 e nº 6 do COMDEMA;** a saber: Deliberação Normativa COMDEMA nº 04, de 9 de setembro de 2020 que dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação para apreciação do COMDEMA, de toda e qualquer propositura (Projeto de Lei – PL e Projeto de Lei Complementar – PLC), seja esta de iniciativa do Executivo ou do Legislativo Municipal, cujo tema possua relevância ambiental. Deliberação Normativa COMDEMA nº 05, de 9 de setembro de 2020 que dispõe sobre a obrigatoriedade de autorização da unidade municipal de meio ambiente para a supressão de vegetação nativa de porte arbóreo isolada, viva ou morta, em lotes urbanos particulares situados fora de Áreas de Preservação Permanente, assim definidas pela legislação federal, ou fora de áreas de Unidades de Conservação, excluindo-se Áreas de Proteção Ambiental. Deliberação *ad referendum* COMDEMA/FMMA nº 06, de 9 de setembro de 2020, que dispõe sobre a regulamentação, devido aos impactos da pandemia de COVID-19, da realização de reuniões e eventos não presenciais no âmbito do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Saneamento Básico de Franca – COMDEMA e do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Franca – FMMA aprovadas por unanimidade. As deliberações nº 4, nº 5 e nº 6 foram aprovadas por unanimidade. **3. Pagamento sobre Serviços Ambientais - PSA;** após explanação do assunto pelos conselheiros e convidados, o Excelentíssimo Senhor Dr. Paulo César Corrêa Borges, Promotor da 7ª PJ do Meio Ambiente informou sobre reunião futura com grupos de loteadores sobre a Área de Proteção Ambiental do Rio Canoas que deverá abordar o pagamento pelos serviços ambientais com ampla participação da sociedade civil e do poder público. Deliberou-se pela criação de uma comissão para estudar o tema, composta pelos conselheiros João Baptista Comparini, Alex Henrique Veronez, Jorge Augusto de Carvalho Santos, José Augusto Freixes, Eliana J. Lima G. Giuberti e o convidado Célio Berteli. **4. Alterações do Manual de Procedimentos Operacionais;** em função da falta de tempo para a leitura da proposta de alteração elaborada pela Conselheira Mônica Aparecida Haddad, o grupo de advogados analisará a minuta que será submetida a apreciação na próxima reunião ordinária. **5. Iluminação de LED;** será encaminhado ofício ao Prefeito sugerindo a substituição gradativa de lâmpadas comuns por lâmpadas de LED na iluminação pública, em razão da eficiência energética e da economia financeira proporcionada por esse tipo de lâmpada. **6. Pulverização de defensivos agrícolas com aviso aos Meliponicultores;** será enviado ofício



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SANEAMENTO BÁSICO DE FRANCA

para a Secretaria de Saúde solicitando avisar, previamente, os meliponicultores urbanos sobre a pulverização de inseticidas para combate ao *Aedes Aegypti*, com o objetivo de evitar a mortalidade de abelhas. **7. Cronograma da Coleta Seletiva;** deliberou-se por encaminhar ofício ao Prefeito, sugerindo a criação de um aplicativo que informe o local onde está o caminhão da empresa terceirizada para que os munícipes coloquem seus resíduos recicláveis para a coleta seletiva. Sr. Célio agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dezesseis horas, cuja gravação está disponível no link do COMDEMA. Nada mais havendo a tratar, eu, Eliana Lima Giuberti, lavrei a presente ata, a qual assino com Sr. Célio Augusto Pereira Rodrigues, Presidente do COMDEMA.

Célio Augusto Pereira Rodrigues _____

Eliana J. Lima G. Giuberti _____